

LEI Nº 766/2013,

DE 08 DE ABRIL DE 2013.

*Denomina rua que indica e adota
doutas providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOÃO ALVES BEZERRA (JOÃO DE DICA) a rua que fica paralela à rua Joaquim Bezerra da Costa e perpendicular à rua Sérgio Pontes, localizada no bairro Betânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 08 de abril de 2013.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal